



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 04 de Novembro de 2016 | nº 795

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## SERVIÇO

# Regularize suas dívidas com a Prefeitura até 20 de dezembro

## Programa de Recuperação Fiscal oferece desconto em juros e multa

Contribuintes que estejam em débito com o IPTU, ISS, taxas municipais e outros impostos vencidos até 31 de dezembro de 2015 têm até o próximo 20 de dezembro para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis). Para quem optar pelo programa, há descontos sobre multa e juros de mora. Os

benefícios incidem somente sobre as multas e juros, sendo aplicada a correção monetária ao valor do capital devido.

Para fazer a adesão, basta ir até o Centro Administrativo, que fica na Rua Rio Grande do Sul, 1810. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (14) 3711.2533. Quitar suas eventu-

ais dívidas com o município é essencial para manter seu nome livre de protesto em cartório e inclusão em cadastros de negativação como SCPC e Serasa.

A dívida ativa, ajuizada ou não, com os acréscimos legais, poderá ser paga em parcelas mensais e sucessivas com desconto com valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), salvo a última, que poderá conter eventuais resíduos.

Conforme a Lei Comple-

mentar nº 221, de 25 de outubro de 2016, que instituiu o programa, o parcelamento será objeto de instrumento escrito, firmado pelas partes, observando-se que a primeira parcela será paga à data da assinatura do acordo.

O contribuinte poderá incluir no Refis eventuais saldos de parcelamento, atrasados ou não, sem eventuais benefícios de descontos anteriores. Quem se benefici-

ar do parcelamento e não o cumprir não poderá gozar de futuros programas de recuperação fiscal até quitação do débito em questão.

A opção pelo Refis sujeita o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 221/16 e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

## PARCERIA

# Duas novas Unidades de Saúde serão construídas em Avaré

O governador Geraldo Alckmin esteve no último sábado, 29, em Avaré para dar início às obras da Unidade de Saúde na Avenida Delfina Lopes, no Residencial Mário Bannwart. Outro posto sanitário também está confirmado para ser edificado no Jardim Dona Laura, bairro recém-aberto na Av. Getúlio Vargas.

O investimento criado pela Secretaria de Estado

da Saúde visa fortalecer a rede pública estadual por meio de uma parceria inédita com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Governo também entregará um AME (Ambulatório Médico de Especialidades) no antigo Hospital Geral, na Brabância. No total, serão investidos R\$ 74 milhões na região do Vale do Jurumirim, em obras e equipamentos.

*Assim como a UBS do Bairro Ipiranga, Unidades do Mário Bannwarth e Dona Laura serão edificadas em parceria com o Governo do Estado*



**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Tel. 3732-2603Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

José Ricardo Cardozo Barreto

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**  
Miguel Ignatios**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Deira Alizia Visentin Villen  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO**  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**  
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**FALECIMENTOS**PERÍODO DE  
13/10/16 A 19/10/2016**- IVONI APARECIDA DIAS**

\* 28.06.1960 +20.10.2016

**- NELSON MASSAYUKI SHIGUE**

\* 29.11.1957 +21.10.2016

**- DEOLINDA RODRIGUES LOURENÇO**

\* 05.06.1924 +21.10.2016

**- AUGUSTO CERQUEIRA**

\* 20.11.1932 +22.10.2016

**- MARIA APARECIDA DIAS**

\* 07.08.1942 +22.10.2016

**- MARIO BARBOSA**

\* 13.08.1936 +22.10.2016

**- DARIO SILVEIRA GARCIA**

\* 25.09.1943 +22.10.2016

**- IDALINA GONÇALVES LOPES**

\* 10.10.1951 +23.010.2016

**- MYLTA LUCIANO**

\* 12.01.1933 +24.10.2016

**- JOSÉ LUIZ GODOY**

\* 25.11.1960 +25.10.2016

**- JOSÉ APARECIDO MARTINS**

\* 19.12.1955 +25.10.2016

**- THERESA PAUDRONI**

\* 27.10.1934 +28.10.2016

**- NELSON GARCIA DE ALMEIDA**

\* 22.11.1944 +28.10.2016

**- FLORAVANTE DA CRUZ**

\* 29.07.1941 +28.10.2016

**- HORÁCIO VILLEN**

\* 02.06.1930 +28.10.2016

**- AURÉLIA NARDINI NEGRÃO**

\* 11.10.1921 +28.10.2016

**- JOSÉ CARLOS DADÁRIO**

\* 28.12.1948 +28.10.2016

**- IZUMI IOKIL NAKAMIRA**

\* 01.08.1939 +30.10.2016

**- IZABEL PAULINO DA SILVA**

\* 10.08.1930 +31.10.2016

**- CLEUSA PAULO**

\* 15.07.1953 +31.10.2016

**- SIMONE BARROS SOUZA**

\* +30.10.2016

**- LUIZA CLARA FERNANDES CIRIACO**

\* 10.07.1957 +31.10.2016

**- MARIA DE LOURDES SOARES**

\* 08.10.1950 +31.10.2016

**- BENEDITA BUENO MADEIRA**

\* 10.10.1926 +02.11.2016

**- JACY CARVALHO GLAESER**

\* 04.09.1942 +01.11.2016

**- BENEDITA DIAS DO CARMO**

\* 05.02.1941 +01.11.2016

**- IRENE SANDUZ**

\* 04.01.1943 +02.11.2016

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Paris, próximo ao nº136, localizada no bairro Jardim Europa II.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável de toda a extensão da rua Paulo Fogaça, localizada no bairro Jardim Presidencial.

**Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário**

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, manutenção e escoamento de águas pluviais na Rua José Medaglia Neto, em toda sua extensão, no bairro Paineiras.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Av. Cunha Bueno, em toda sua extensão, no Bairro Brabância.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, avaliação para poda de duas árvores existentes na Praça Zanforlin, no bairro Duílio Gambini.

**Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário**

-Para que proceda a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Pedro Machado Nogueira, localizada no Parque Gilberto Filgueiras II.

-Para que proceda através do setor competente a limpeza de uma área verde denominada Praça Benedita Domingues Lopes, localizada no Parque Residencial Gilberto Filgueiras II.

-Que por meio do setor competente, proceda a operação tapa buracos em toda extensão da rua Samuel Wainer, que se encontra toda esburacada principalmente nas proximidades da escola Professor João Teixeira, localizada no bairro Brabância.

-Que por meio do setor de iluminação pública proceda a troca de lâmpadas queimadas em vários postes localizados na extensão da rua São Cristóvão, localizada na Vila São Felipe.

-Para que proceda a recuperação do leito carroçável de toda extensão da rua Doutor Oswaldo Brito Benedetti, localizada no Parque Gilberto Filgueiras, que é uma das vias de acesso ao município e que se encontra em péssimas condições.

**Antonio Leite de Oliveira**

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Maneco Dionísio altura do nº 239 no bairro Vila Martins II.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na TV. Antônio de Castro Guimarães altura do nº 442 no bairro Vila Martins II.

**Benedito Braz Ferreira**

-para que por meio do setor competente realize a limpeza de área verde localizada entre as ruas Diva Maria Rocha Grassi e Antonio Batista Prestes, no bairro Residencial Avaré I.

-para que por meio do setor competente realize a limpeza e retirada de galhadas localizadas na calçada da Creche Santa Elizabeth, localizado na rua São Pedro, no bairro parque Santa Elizabeth.

-para que por meio do setor competente realize manutenção na rua Manoel Amaral, no bairro Chácara Elisa.

-para que por meio do setor competente realize retirada de acúmulo de terras e mato da rua Brasil Toschio, altura do número 35 e instale no mesmo local um sistema de drenagem de água de chuva para evitar o acúmulo de água.

-para que por meio do setor competente realize operação tapa-buracos na rua Carlos Chagas, altura do número 548, no bairro Vila Martins.

**Bruna Maria Costa Silvestre**

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - afundamento de solo - que ocorreu na Rua Goiás ao lado do numeral 1961, próximo a galeria do Córrego Água Branca, Centro.

**LEGISLATIVO****INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS  
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 31 de OUTUBRO de 2016****INDICAÇÕES****Denílson Rocha Ziroldo- Presidente**

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a pintura da faixa de pedestres localizada na rua Sergipe, em frente ao nº1685.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Praça Maestro José Benedito de Camargo, próximo a confluência com a rua Álvaro Lemos Torres. -reiterando a Indicação nº1163/2016, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável de toda a extensão da rua Júlio Belucci, localizada no bairro Jardim Brabância.

**Semanário Oficial**  
Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

FALDO DAS NOVAS FÉLIX - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.****ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIA** - Thais Sampaio



-para que por meio do setor competente providencie a troca de um banco quebrado instalado na Praça Edmundo Trench localizada na Rua Goiás confluência com a Rua Piauí, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública troca de lâmpada queimada na Rua Domiciano Santana confluência com a Rua Goiás próximo ao Subway, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública troca de lâmpada queimada na Rua José Rebouças de Carvalho confluência com a Rua Goiás, bairro Vila Nova.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de Placa de Advertência "PROIBIDO JOGAR LIXOS E SIMILARES SUJEITO A MULTA", na Rua Mato Grosso próximo ao numeral 591, bairro Vila Nova.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública troca de lâmpada queimada na Avenida Pinheiro Machado defronte ao Pronto Socorro Municipal, bairro Vila Nova.

-para que por meio do setor competente providencie a troca de um banco quebrado instalado na Praça Rui Barbosa localizada na Rua Domiciano Santana, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a o conserto da tampa da caixa do relógio da SABESP instalado no Largo Santa Cruz, localizado na Rua Rio Grande do Norte, Largo Santa Cruz.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos na Rua Espírito Santo defronte ao numeral 1193, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - reposição das pedras que se levantaram no leito carroçável da Avenida João Vítor de Maria próximo ao numeral 300. Vale salientar que o leito carroçável danificado vem causando transtornos aos motoristas e moradores circunvizinhos pois as pedras estão levantadas e quando um veículo tipo carro passa elas batem na parte de baixo danificando e fazendo um alto barulho, fato que incomoda o descanso dos moradores pois o tráfego de veículos inicia se por volta das 4 horas da manhã.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de placa informativa de "LOMBADA" na Rua Domiciano Santana defronte ao numeral 1050, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de placa informativa de "LOMBADA" na Rua Domiciano Santana defronte ao numeral 1110, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Amazonas confluência com a Avenida João Vítor de Maria próximo a canaleta de condução de águas pluviais, pois tal buraco tem atrapalhado o fluxo de veículos que a todo momento precisam desviar se do mesmo, fato que ao realizarem tais manobras os condutores correm o risco de colidirem com outros veículos que utilizam as referidas vias.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública procedendo com a troca de lâmpadas queimadas na extensão da Rua Vital Pereira de Andrade, bairro Jardim Paulistano.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública procedendo com a troca de lâmpadas queimadas na extensão da Rua Castelo Branco, bairro Bonsucesso.

#### Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente e também do departamento jurídico do Executivo Municipal seja estudada a possibilidade do encaminhamento de um PL (Projeto de Lei Municipal), no sentido da regulamentação do recadastramento de placas das empresas que operam no segmento do transporte público no município da Estância Turística de Avaré.

#### Gláucio Luiz da Costa

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, manutenção e coleta de entulho o qual foi descartado de forma irregular, no loteamento D. Laura, no bairro Cidade Jardim.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-por meio do setor competente, para que as farmácias da municipalidade recebam os medicamentos vencidos, tornando-se responsáveis pela destinação final dos produtos recolhidos.

-por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar campanha educativa para esclarecer a população sobre a importância e a necessidade em se desfazer dos medicamentos com data de validade vencida, como forma de prevenção a donos à saúde e ao meio ambiente. Todos os anos, toneladas de remédios são produzidas e vendidas tanto na medicina humana, quanto na veterinária. Os medicamentos vencidos, se descartados erroneamente, contaminam solos e rios.

-por meio do setor competente, providencie instalação de abrigo (cobertura) e assento no ponto de ônibus, existente na Praça José Lopes de Andrade.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do passeio público da Praça José Lopes de Andrade, visto que as lajotas portuguesas estão soltas, como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura.

## REQUERIMENTOS

### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS DADARIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZUMI IOKIE NAKAMURA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA PANCHONI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLORAVANTE CRUZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SIMONE BARROS SOUZA

### Denilson Rocha Zirolto-Presidente

-que seja oficiado à SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que nos informe o número de residências que foram cadastradas na "Tarifa Social", nos últimos 24 meses, nomes completos dos munícipes/clientes SABESP, endereço completos e RGI das contas de água de todas as residências que foram contempladas com a "Tarifa Social".

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe convênio firmado entre a prefeitura em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, denominado Melhor Caminho. Caso afirmativo, qual o valor do convênio? Se houve licitação e qual modalidade. Se a licitação foi apenas de material ou de serviço, juntar a ata da licitação e planilha descritiva das obras realizadas em todo o município.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos forneça o levantamento atualizado dos registros dos cadastros imobiliários municipais.

### Roberto Araújo- Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZABEL PAULINO DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AURELIA NARDINI NEGRÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLEUSA PAULO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON GARCIA DE ALMEIDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ LUIZ DE GODOY.

### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de informar qual a composição do referido Conselho atualizada, membros da Administração Municipal e Entidades.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr. Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, como está o repasse da ONG "Amor de Quatro Patas".

### Antonio Leite de Oliveira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos responda a seguinte indagação: - Conforme requerimento 689/2014, que solicita informação se existem estudos em andamento para melhoria da iluminação pública do bairro Jardim Paraíso, onde obtivemos resposta através do ofício nº 464/2014 informando que com a pavimentação das ruas do Bairro, consequentemente teriam que proceder a melhorias na iluminação pública. O fato é, que a pavimentação do referido bairro foi concretizada, e até o presente momento não foi feita nenhuma melhoria na iluminação e moradores continuam vulneráveis a práticas ilícitas. Assim solicito para que em caráter de urgência seja realizado estudos e posteriormente execução de melhoria na rede de iluminação pública do referido bairro.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, REITERANDO o requerimento Nº 1683/2015, para que envide esforços junto à Polícia Militar, para que intensifique o policiamento nas ruas do Bairro Balneário Costa Azul.

Justifica-se tal propositura, inúmeras reclamações de moradores que relatam o fato de raramente ter uma viatura no bairro e, quando ligam para o 190 infelizmente a chamada dificilmente é atendida.

### Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo de até a presente data os serviços de entregas de correspondências a cargo dos Correios nos bairro Residencial Mário Emílio Bannwart, Residencial São Rogério II e Povoado Barra Grande não estarem sendo realizados, tendo em vista que todas as Ruas estão devidamente nomeadas, numeradas e já possuem CEP.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quais obras que estão sendo realizadas com recursos oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE terão sua conclusão somente na próxima gestão 2017-2020.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe previsão ainda para esse ano o pagamento do 13º salário dos Funcionários Públicos Municipais.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quanto o município arrecada aproximadamente com O Programa de Recuperação Fiscal - Refis e quanto arrecada sem o mesmo.

-que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Paulo Fernando Moraes Mendonça, Gerente Operacional de Distribuição da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo de até a presente data os serviços de entregas de correspondências a cargo dos Correios nos bairros Residencial Mário Emílio Bannwart, Residencial São Rogério II e Povoado Barra Grande não estarem sendo realizados, tendo em vista que todas as Ruas estão devidamente nomeadas, numeradas e já possuem CEP.

### Carlos Alberto Estati

-Considerando que a inauguração do Copom (Centro de Operações da Polícia Militar) que centralizou as chamadas de emergência pelo telefone 190 na cidade de Sorocaba - SP; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública de São Paulo,

Máximo Barbosa Filho para que informe a esta Casa de Leis, da possibilidade de estar reavaliando a centralização das chamadas de emergência pelo telefone 190 na cidade de Sorocaba, trazendo de volta para o nosso município devido as constantes reclamações dos usuários desse serviço. -Considerando as constantes infrações cometidas por motociclistas que abusam do direito de estacionar suas motos em locais reservados para automóveis principalmente na região central de nossa cidade. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Ilustríssimo Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar de Avaré/SP, Sr. Maurício Taveira Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis da possibilidade de se intensificar fiscalização e autuação de trânsito aos infratores, conforme apregoa o artigo 23 e 280 da Lei 9503/97, do Código de Trânsito Brasileiro.

### Eduardo David Cortez

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos e registrado nos anais deste insigne Legislativos votos de aplausos, parabenizações e congratulações ao Vice - Prefeito eleito da cidade de Curitiba Eduardo Pimentel Slaviero PSDB, que consagrado elegeu-se na chapa do Prefeito eleito Rafael Greca, neto do ex Governador do Estado do Paraná - avarense Paulo Cruz Pimentel e sobrinho do meu saudoso tio Hélio Cruz Pimentel, uma das pessoas responsáveis pelo meu ingresso na vida pública.

### Gláucio Luiz da Costa

- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se o proprietário do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, lado esquerdo sentido bairro, foi notificado para construção de calçada, conforme determinação legal.

### Julio Cesar Theodoro

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor Competente, para que providencie o pedido de verbas para a Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas, a fim de capitalizar o fundo municipal conforme ofício SENAD anexo.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor Competente, para que envie a essa Casa de Leis, um relatório que contenha em quantas escolas existem os pararraios em funcionamento.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Setor Competente, para que providencie a declaração de ausência de nomes de rua:- Rosa Felisário.

### Marcelo José Ortega

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações a respeito dos exames realizados pela Secretaria de Saúde: 1-Atualmente quais exames são disponibilizados pela secretaria da saúde? 2- Qual o tempo médio para a realização dos exames?3-Existe fila de espera? Em caso positivo detalhar o tempo?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa se o município já está integrado ao sistema de digitalização do prontuário eletrônico do ministério da saúde?

### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HORACIO VILLEN, ocorrido em Avaré, no dia 28 de outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, informar sobre a possibilidade de que, em cada creche da rede municipal de ensino, seja disponibilizado um funcionário para permanecer com as crianças por mais uma hora, a fim de aguardar os pais que não podem buscar seus filhos pontualmente às 17:00 horas, a exemplo do que ocorre nas creches particulares de nossa cidade

-que seja oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de urgência os reparos necessários no bueiro existente na Rua Princesa Isabel em frente ao número 16 - Bairro Alto.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 18/2016 - Processo 29/2016, para a empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.807.973/0001-50, com sede a Rua Epitácio Pessoa, nº 196, Centro, São Manuel - SP, no valor de R\$ 3.590,40 (três mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) para um período de 12 meses, sendo: custo zero para implantação e R\$ 299,20 (duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) de mensalidade, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento nos 04 (quatro) veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258.3.3.90.39.77-14.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2016.

**DENILSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 29/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratado: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

Valor total: R\$ 3.590,40 (três mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) para um período de 12 meses, sendo R\$ 299,20 (duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para manutenção mensal e custo zero para implantação do sistema. Referente: Processo nº 29/2016 - Dispensa de Licitação 18/2016

Data do ajuste: 31/10/2016

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara**ATO DA MESA Nº 14/2016**

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 14 de Novembro de 2016 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

DECLARA:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 14 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 de Novembro de 2016 -

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente**ROBERTO ARAUJO**  
Vice-Presidente**FRANCISCO BARRETO**  
**DE MONTE NETO**  
1º Secretário**EDSON FLAVIO THEODORO**  
**DA SILVA**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral Administrativo**CIRCULAR N° 40/2016 - DG Avaré, 03 de novembro de 2.016.**  
Senhor (a) Vereador (a):-**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07/11/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.**Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07 de Novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:  
**1. PROJETO DE LEI Nº 107/2016 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Executivo a receber imóvel em dação de pagamento para quitação de tributos (Espólio de Gilberto de Azevedo Maia)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 107/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)  
Vereador (a)  
**N E S T A****RETIRE GRATUITAMENTE**  
**O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA**  
**TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO**  
**MUNICIPAL, CENTRO**  
**ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.****LEIS****Lei Complementar nº 221, de 25 de outubro de 2016**

Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 102/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Fica instituído, no Município de Avaré, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2.015, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fizer jus a regime especial de consolidação dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2016.

§ 2º O prazo previsto no § 1º poderá ser prorrogado por decreto do Executivo, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.

Art. 3º A dívida ativa, ajuizada ou não, com os acréscimos legais poderá ser paga em parcelas mensais e sucessivas com desconto, conforme Anexo I que integra a presente lei, com valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), salvo a última parcela, que poderá conter eventuais resídulos.

§ 1º Poderá ser objeto de um outro parcelamento o período ainda não parcelado, mesmo que haja parcelamento em vigência.

§ 2º O parcelamento implica na confissão irretroatável do débito fiscal, com a defesa ou recurso administrativo, e desistência dos recursos já interpostos.

§ 3º O parcelamento será objeto de instrumento escrito, firmado pelas partes, observando-se que a primeira parcela será paga à data da assinatura do referido instrumento.

§ 4º Os pagamentos serão efetuados junto à instituição financeira ou concessionária de serviço público, conveniadas com o Município, mediante guia ou carnê de pagamento com o devido código de barras.

§ 5º A correção monetária será calculada até a data correspondente à última parcela conforme variação da UFMA.

§6º O carnê para pagamento será emitido com no máximo 12 (doze) parcelas mensais iguais, portanto, quando o parcelamento for superior a 12 (doze) meses o contribuinte deverá retirar novo carnê a cada período de 12 (doze) meses, para fins de correção monetária.

Art. 4º A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo único. A opção pelo REFIS sujeita, ainda, sob pena de exclusão, o contribuinte ou responsável tributário ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 5º A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º O contribuinte poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento, atrasados ou não, sem eventuais benefícios de descontos anteriores.

Parágrafo único. O contribuinte que se beneficiar do presente REFIS e não o cumprir não poderá gozar de futuros programas de recuperação fiscal até quitação do débito em questão.

Art. 7º O contribuinte ou responsável tributário serão excluídos do REFIS, mediante ato do Secretário Municipal da Fazenda, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica, salvo habilitação apresentada por pessoa física.

III - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas na Estância Turística de Avaré e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações relativas ao REFIS;

IV - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante.

V - inadimplência, por 2 (dois) meses consecutivos relativamente a tributo abrangido pelo REFIS;

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos; na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.

Art. 8º A inclusão no REFIS fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

Parágrafo único. Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte ou responsável tributário suportar as custas judiciais e se cabíveis, também os honorários de sucumbência.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Anexo I

Programa de Parcelamento de Imposto 2016								
Opções								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
A Vista	3 meses	6 meses	12 meses	18 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	5%

- Os benefícios incidem sobre as multas e juros, sendo aplicada a correção monetária aos valores devidos.  
- O programa refere-se aos débitos até 31.12.2015**Lei Complementar nº 222, de 1º de novembro de 2016**

(Dispõe sobre extinção de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal

(Projeto de Lei Complementar nº 100/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, do anexo III - Quadro de Pessoal - Cargos em Comissão - Lei Complementar 126, de 02 de junho de 2010, os seguintes cargos:

ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Nº cargos a serem extintos	Referência Salarial
Diretor da Casa da Mulher	01	12
Diretor da Casa Desnutrido	01	12
Diretor da Comunidade Terapêutica	02	12
Diretor de Assuntos Comunitários e Juventude	01	14

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

**COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



**Lei nº 2.055, de 1º de novembro de /2016**

(Altera a redação do Parágrafo Único do art. 2º, da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013 e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 97/2016)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013, com redação dada pela Lei 1828, de 02 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 2º - .....

Parágrafo Único - A atualização de que trata o caput deste artigo será de 9,41% (Nove vírgula quarenta e um por cento).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito**

**Lei nº 2.056, de 1º de novembro de 2016**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 110/2016)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 577.077,53 (Quinhentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.06.01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2075	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200010	FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.200,90
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2076	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200.001	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	231.896,63
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2292	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/ ENS.INFANTIL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200.005	PNAC-PNAE-ALIM.P/ CRECHES	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.410,00
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2292	FORNEC.DE MERENDA ESCOLAR P/ ENS.INFANTIL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200.008	PNAC-PANAP-ALIM.DA PRE ESCOLA	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166.770,00
		TOTAL	577.077,53

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores, pertencentes a recursos oriundos de REPASSES DA UNIAO, Alimentação Escolar Especial.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito**

**DECRETOS**



**Decreto nº 4.626, de 25 de outubro de 2016**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 104/2016)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, §2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	10.02.00	DEPARTAMENTO DE GESTAO ESPORTIVA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
PROJETO	2111	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	10.02.00	DEPARTAMENTO DE GESTAO ESPORTIVA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
PROJETO	2111	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1073		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito**

**Decreto nº 4.627, de 25 de outubro de 2016**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 105/2016)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.01.00		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
146	04.131.7004.2251	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	70.000,00
		01 TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
26.03.00		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERV.	
1775	26.451.5003.1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
	4.4.90.51.00	OBRES E INSTALACOES	70.000,00
		01 TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito**

**Decreto n.º 4.628, de 31 de outubro de 2016.**

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173. de 27 de dezembro de 2012..)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, a Senhora DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto n.º4.629, de 31 de outubro de 2016.**

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, combinada com a Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013, o Senhor HADEL AURANI, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de outubro de 2016..

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto n.º 4.630, de 31 de outubro de 2016.**

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173. de 27 de dezembro de 2012..)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, a Senhora DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, a partir de 1º de novembro de 2016. dentre as suas atribuições responder interinamente pela Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**



**Decreto nº 4.632, de 1º de novembro de 2016**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 110/2016)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 577.077,53 (Quinhentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.06.01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2075	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200010	FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.200,90
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2076	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR P/ ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200.001	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	
DESPESA			

CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	231.696,63
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR P/ ENS. INFANTIL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200.005	PNAC-PNAE-ALIM P/ CRECHES	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.410,00
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2006	MERENDA ESCOLAR	
PROJETO	2292	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR P/ ENS. INFANTIL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	200.008	PNAC-PANAP-ALIM DA PRE ESCOLA	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166.770,00
		TOTAL	577.077,53

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores, pertencentes a recursos oriundos de REPASSES DA UNIAO, Alimentação Escolar Especial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito

**Decreto nº 4.633, de 1º de novembro de 2016**

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cur-

sos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, Decreta:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de novembro de 2016, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8736	ADRIANA CRISTIANE DA AMARAL ROSA	ATIVO	ADI	13%
7615	ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7435	ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE	ATIVO	ADI	13%
8576	ANELISSA BONIFACIO MAZETTI	ATIVO	ADI	13%
7673	CAMILO BRARDA CORREA	ATIVO	PEB II	13%
7560	CELIENE SANTOS	ATIVO	ADI	13%
7645	DANIELLE SANCHEZ CRUZ	ATIVO	ADI	13%
7365	DEISE FABIANA DA COSTA SANTOS	ATIVO	ADI	13%
7623	ELIANA LOPES DINIZ	ATIVO	ADI	13%
8580	ESMERALDA AP. FERREIRA COLLA	ATIVO	PEB II	13%
7521	FABIANA MELIZA COLLURA	ATIVO	ADI	8%
7599	JOANA D'ARC MOREIRA PADILHA	ATIVO	PEB II	13%
7527	JOICE APARECIDA FIRMINO	ATIVO	ADI	13%
7574	JOICE XAVIER DE LIMA	ATIVO	ADI	13%
6163	MARCELE REGINA BARBOSA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7649	MARIA LUIZA BRANDI ORNELLAS	ATIVO	PEB II	13%
7673	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	ATIVO	PEB II	13%
8771	MARIA ROBERTINA DA SILVA	ATIVO	ADI	13%
7627	MARIA TERESA BASTOS	ATIVO	ADI	13%
8784	MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	8%
8792	MARLENE APARECIDA DOMEZ ANDRADE	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7632	NILZA LAURINDA DA SILVA	ATIVO	ADI	8%
8763	PATRICIA DA SILVA PRATA	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
7544	PRISCILA MARTINS	ATIVO	ADI	8%
8794	REGIANA AP. DE BARROS RIBEIRO	ATIVO	ADI	13%
8757	SANDRA REGINA FELIX	ATIVO	PROF. ADJ.	13%
7633	SILMARA AP. SANTIAGO DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7433	TATIANE CASTRO GONÇALVES	ATIVO	ADI	13%
7557	VANESSA LARA CAMARGO	ATIVO	ADI	13%

**Decreto nº 4.634, de 1º de novembro de 2016.**

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 14 de novembro de 2016.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, inclusive as creches municipais, o dia 14 de novembro de 2016, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIAS****Portaria nº 8.561, de 03 de novembro de 2016.**

(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que a senhora LAYS EDUARDA PANCCIONI RODRIGUES, servente de limpeza, fica DEMITIDA a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 26, de 11 de novembro de 2014, instaurada em seu desfavor, nos termos dos Artigos 167, inciso IV, artigo 168 "caput", artigo 173 inciso III, artigo 179 inciso I, todos da Lei nº 315/95, a partir desta data. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA nº 8.556, de 1º de novembro de 2016**

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016; Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento; Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação; Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, Resolve pela presente portaria: Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
7643	ANGELA MARIA DA SILVA MORAES	PROF. ADJ.	POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9030	ANTONINO LOURENÇO FILHO	ADI	PEDAGOGIA	A	II
8124	MARTA APARECIDA RAMOS	ADI	PEDAGOGIA	A	II
609	NAIR PITARELI	PROF. ADJ.	POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	G	III
9403	SANDRA ROSA MACIEL BELEI	PROF. ADJ.	POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8520	CAMILA JULIANA SILVA	ADI	PEDAGOGIA	A	II

# Coleta Seletiva



**Lave** os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.



**Ouvidoria Municipal**  
**3711-2500**



## PADRE ALMIR DOS SANTOS PEREIRA

# Pároco das dores e das alegrias

Por mais de duas décadas ele pastoreou a mais antiga comunidade católica de Avaré. Temperamental, o sacerdote capixaba Almir dos Santos Pereira ou atraía ou afastava os paroquianos por conta da sua controvertida postura. Se, por um lado, arrancava risos nas pregações, por outro contrariava os mais sensíveis pela irreverência no jeito de encarar os fatos do cotidiano.

Nascido no município de Serra, berço cultural do Espírito Santo que abriga patrimônios jesuítcos, o filho do casal Eponina e Pedro dos Santos Pereira começou sua trajetória eclesíastica como seminarista de Jacarezinho, no Paraná, então um dos maiores bispados do Brasil com mais de 2 milhões de fiéis.

Após cursar filosofia no Instituto São Miguel, em Antônio Carlos (MG), o clérigo Almir estudou teologia no Seminário Maior de Belo Horizonte. Pela imposição das mãos de Dom Geraldo de Proença Sigaud, bispo de Jacarezinho, recebeu a ordem sagrada na Catedral de Vitória (ES), na manhã de 15 de dezembro de 1957.

Serviu primeiramente como vigário de Jataizinho, na região de Londrina. Depois, foi professor do Seminário Menor de Jacarezinho, do qual era também o ecônomo. Em 1960, com a criação da Paróquia de São José na cidade de Santa Amélia, no chamado Norte Pioneiro Paranaense, Padre Almir assumiu o posto de primeiro pároco, tendo ali erguido a igreja matriz e, com apoio do bispo Dom Pedro Filipak, desenvolveu intensas atividades evangelizadoras ao longo de 14 anos.



Em fins de 1974, ele se transferiu para a Paróquia do Senhor Bom Jesus, em Ipaussu, onde ficou por cinco meses, até que o arcebispo de Botucatu, Dom Vicente Marchetti Zioni o nomeou para Avaré, onde tomou posse na noite de 4 de abril de 1975, para dirigir a tradicional igreja de Nossa Senhora das Dores.

**DECANO** - Os católicos avareenses acolheram o Padre Almir e observaram o seu estilo enérgico logo resgatar a típica Festa do Divino e trocar os desgastados bancos do templo. Festivo e festeiro, ele também levantou meios para eletrificar os sinos e recuperar vitrais avariados.

Designado para responder pelo Decanato de Nossa Senhora das Dores, à frente de seis paróquias da região, entretanto, ele já sofria de agudas dores causadas por varizes nas pernas que dificultavam a locomoção. Mesmo assim, sem desânimo, ampliou as capelas de



Santo Antônio e de São Judas Tadeu.

Em 1982, ano do seu jubileu sacerdotal, a Câmara de Vereadores outorgou-lhe solenemente o título de Cidadão Avareense. Recebeu a honraria junto do Padre Paulo Goecke, pároco de São Benedito, com quem teve divergências pastorais, pois embora convivessem de maneira respeitosa, ambos tinham traços culturais muito distintos.

Coube ao Padre Almir favorecer a criação de duas paróquias: a de Nossa Senhora da Boa Morte, de Arandu, e a de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, da Brabância, cujos territórios foram desmembrados da grande comunidade originalmente lhe confiada.

Ora rigoroso, ora divertido, o dinâmico sacerdote viu sua saúde se agravar em razão de problemas vasculares e resolveu se recolher junto de familiares no Espírito Santo, onde morreu no dia 25 de outubro de 1996. Em 2002 deu-se o tras-



lado de parte de seus despojos ao Cemitério de Avaré.

"A vida é feita de pequenas alegrias que nos levam a um estado de plenitude, embora esperemos sempre uma alegria maior", ponderava sabiamente a poetisa Anita Ferreira De Maria numa crônica a respeito do pároco capixaba, de quem ela era admiradora confessa a ponto de descrevê-lo com lirismo:

"Padre Almir amava a tradição e fez reviver a Festa do Divino, que estava esquecida, trazendo muita alegria à gente avareense. Assim, ao receber uma singela homenagem por este feito, ele sentiu não a pequena, mas a grande alegria. Vimos, em relevo, projetada a sua humildade, que é virtude primordial, com a qual ele exornou o seu formoso espírito voltado para as coisas cósmicas e altruísticas, reflexo da criatura que sempre soube amar o semelhante como a si mesmo".





## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

### Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Fabiana Toledo, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 8/11/16 às 9:00 horas (Terça-feira), no auditório da Secretaria de Saúde, no antigo prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Prefeito Misael Euphrasio Leal, n. 999.

Pauta:

- " Apresentação do Planejamento e Calendário de atividades da SMDPD;
- " Regulamento do I Prêmio Amigo da Inclusão;
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 1574/2014

Valor: R\$ 182,22

Avaré, 04 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 16428/2016

Valor: R\$ 2.645,85

Avaré, 04 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suplementos alimentares e aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Medicam-Medicamentos Campinas Ltda EPP

Empenho(s): 7529,7532/2016

Valor: R\$ 23.206,20

Avaré, 04 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor: Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s): 3695,3693,3696,3690/2016, 14227/2015

Valor: R\$ 30.357,16

Avaré, 04 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa inscrição para que os atletas da modalidade de basquete masculino possa representar o município.

Fornecedor: Liga Desportiva Paulista

Empenho(s): 16324/2016

Valor: R\$ 6.500,00

Avaré, 04 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor: Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s): 8590/2016

Valor: R\$ 3.489,00

Avaré, 04 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO



### Avisos de Editais

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/16 - PROCESSO Nº. 185/16

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame Holter 24 horas.

Período para credenciamento: de 07 de novembro de 2016 até 07 de dezembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/16 - PROCESSO Nº. 386/16

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame Ecocardiograma.

Período para credenciamento: de 07 de novembro de 2016 até 07 de dezembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/16 - PROCESSO Nº. 396/16

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais.

Período para credenciamento: de 09 de novembro de 2016 até 09 de dezembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de novembro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

### DELIBERAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 125/16 - Processo nº 385/16

Considerando a pedido de esclarecimento e conforme CI nº. 380776 da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos abaixo. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Fixa-se o dia 23 de novembro de 2016 para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2016.

#### Pregão Eletrônico nº 126/16 - Processo nº 388/16

Considerando a pedido de esclarecimento e conforme CI nº. 380567 da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos abaixo. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Fixa-se o dia 30 de novembro de 2016 para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2016.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/16 - PROCESSO Nº. 376/16

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI  
Objeto: Registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição material de escritório para rede municipal de ensino. Recebimento das Propostas: 08 de Novembro de 2016 das 10 h até 22 de Novembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 22 de Novembro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas.

Início da Sessão: 22 de Novembro de 2016 às 14:00 horas  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Novembro de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/16 - PROCESSO Nº. 395/16

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI  
Objeto: Aquisição de cortinas em tecido gorgurão para a Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: 08 de novembro de 2016 das 12:00 h até 22 de novembro de 2016 às 08:15 h

Abertura das Propostas: 22 de novembro de 2016 das 08:30 às 09:30 horas.

Início da Sessão: 22 de novembro de 2016 às 10:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/16 - PROCESSO Nº. 397/16 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Objeto: Aquisição de persianas verticais para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 09 de novembro de 2016 das 12:00 h até 24 de novembro de 2016 às 08:30 h

Abertura das Propostas: 24 de novembro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas.  
Início da Sessão: 24 de novembro de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/16 - PROCESSO Nº. 378/16

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de endoscopia e colonoscopia para pacientes do Município  
Data de Encerramento: 22 de novembro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 22 de novembro de 2016 às 08h30min.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/16 - PROCESSO Nº. 387/16

Objeto: Aquisição de pingadeira, calha, rufos e bocal para escoamento de água para Escola, Creche e Secretaria Municipal de Educação

Data de Encerramento: 21 de novembro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de novembro de 2016 às 08h30min.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de outubro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/16 - PROCESSO Nº. 393/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição e recarga de extintores para a Secretaria Municipal de Saúde

Data de Encerramento: 23 de novembro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de novembro de 2016 às 08h30min.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.



**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/16 - PROCESSO N.º 356/16**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos completos para reformas, ampliações e adequações das Unidades Escolares.

Data de Encerramento: 22 de novembro de 2016 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 22 de novembro de 2016 às 14:30 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/16 - Processo n.º 347/16, foi DESERTO, que tem por objeto registro de preço para futura aquisição de acessórios para os pacientes assistidos pelo setor de ostomia do centro de saúde I, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 25/10/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/16 - Processo n.º 372/16, objetivando a aquisição de kits de material escolar para alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 04/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/16 - Processo n.º 360/16, objetivando no registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 25/10/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**SUSPENSÃO**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito PAULO DIAS NOVAES FILHO, torna pública a suspensão do Processo de licitação 372/16, Pregão Eletrônico n.º 122/16, cujo objeto é aquisição de kits de material escolar para alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Aviso de Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/16 - Processo n.º 370/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados por esta Pregoeira, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/16 - PROCESSO N.º 370/16 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Objeto: Aquisição de kit re relação transmissão xre 300, elemento de filtro de óleo xre300, elemento filtro de óleo lander 250, bateria ytz 6v, rolamento coluna direção, kit relação transmissão lander 250, sanfona bengala 24 dentes e botas

Recebimento das Propostas: 01 de Novembro de 2016 das 10 h até 17 de Novembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 17 de Novembro de 2016 das 08:35 às 09:45 horas.

Início da Sessão: 17 de Novembro de 2016 às 09:45 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Outubro de 2016 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

Agora se leia:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/16 - PROCESSO N.º 370/16 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de kit re relação transmissão xre 300, elemento de filtro de óleo xre300, elemento filtro de óleo lander 250, bateria ytz 6v, rolamento coluna direção, kit relação transmissão lander 250, sanfona bengala 24 dentes e botas

Recebimento das Propostas: 01 de Novembro de 2016 das 10 h até 17 de Novembro de 2016 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 17 de Novembro de 2016 das 08:35 às 09:45 horas.

Início da Sessão: 17 de Novembro de 2016 às 09:45 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Outubro de 2016 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO****Tomada de Preços n.º 010/16 - Processo n.º 255/16**

Fica adjudicado a Empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, com valor total de R\$ 209.921,55 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a execução da implantação de Sinalização Turística - adjudicado em: 24/10/2016.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no valor de R\$ 7.467,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), responsável pelo fornecimento de freezer horizontal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico n.º 110/16 - Processo n.º 330/16, Homologado em: 26/10/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, no valor global do item 01 de R\$ 4.099,98 (Quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991, no valor global do item 02 de R\$ 1.050,00 (Hum mil, e cinquenta reais) e BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no valor global do item 04 de R\$ 420,75 (Quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), responsáveis pelo fornecimento de refrigerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, impressora e tela de projeção, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 111/16 - Processo n.º 338/16, Homologado em: 21/10/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TREZE COMERCIAL LTDA. - ME, no valor global de R\$ 18.361,08 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), responsável pelo eventual fornecimento de itens alimentícios para desjejum do CAPS e CAISMA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 112/16 - Processo n.º 343/16, Homologado em: 27/10/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA. - ME (lotes 01 e 02), e a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (lotes 03 e 04), e a empresa TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - ME (lotes 05 e 06), objetivando o eventual fornecimento da ata de registro de preços futura aquisição de curativo de hidrofibra, fibra estéril e fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 116/16 - Processo n.º 362/16 - Homologado em: 21/10/16.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA. - ME, objetivando fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 118/16 - Processo n.º 368/16 - Homologado em: 27/10/16.

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 HOMOLOGA a empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, objetivando a execução da implantação de Sinalização Turística, relativa à Tomada de Preços n.º 010/16 - Processo n.º 255/16 - Homologado em: 17/10/2016.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa de Licitação n.º 143/16 - Processo n.º 382/16.**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de suplemento alimentar infantil para atender a solicitação

especial de paciente avaliada pela CASE (Comissão de Análise de Solicitações Especiais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação n.º 144/16 - Processo n.º 383/16.**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 4.419,00 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais), cujo objeto é a Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade n.º 006/16 - Processo n.º 260/16**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com valor total de R\$ 6.116,81 (seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos), objetivando aquisição de peças do aparelho de Raio X - Compact Plus DR do Pronto Socorro, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade n.º 011/16 - Processo n.º 392/16**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa LUIZ FERNANDO LOPES 33161819886 - MEGA SOM STUDIOS, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), objetivando responsável pela apresentação artística da BANDA UNI - VERSO & PROSA, no dia 16 de Novembro de 2016 às 23 h no Centro Cultural Esther Pires Novaes de Avaré, dentro da Programação da FAMPOP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Dezembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 116/16 - Processo n.º 362/16

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA. - ME (lotes 01 e 02)

Valor Global: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

Detentora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (lotes 03 e 04)

Valor Global: R\$ 10.098,00 (Dez mil e noventa e oito reais)

Detentora: TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - ME (lotes 05 e 06)

Valor Global: R\$ 31.526,00 (Trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais)

Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento da ata de registro de preços futura aquisição de curativo de hidrofibra, fibra estéril e fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Social de Solidariedade  
Data da Assinatura do Contrato: 21/10/2016

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 143/16 - Processo n.º 382/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

Objeto: contratação de empresa responsável pelo fornecimento de suplemento alimentar infantil para atender a solicitação especial de paciente avaliada pela CASE (Comissão de Análise de Solicitações Especiais)  
Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 144/16 - Processo n.º 383/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 4.419,00 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)

Objeto: Cujo objeto é a Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2016.



**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE n.º 006/16 - Processo n.º 260/16  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de peças do aparelho de Raio X - Compact Plus DR do Pronto Socorro  
 Valor Global: R\$ 6.116,81 (seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 13/10/2016.

**Modalidade: Inexigibilidade n.º 011/16 - Processo n.º 392/16**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: LUIZ FERNANDO LOPES 33161819886 - MEGA SOM STUDIOS  
 Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
 Objeto: Objetivando responsável pela apresentação artística da BANDA UNI - VERSO & PROSA, no dia 16 de Novembro de 2016 às 23 h no Centro Cultural Esther Pires Novaes de Avaré, dentro da Programação da FAMPOP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer  
 Data da Assinatura do Contrato: 31/10/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/16 - Processo n.º 330/16  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME  
 Valor global: R\$ 7.467,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)  
 Objeto: Fornecimento de freezer horizontal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
 Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2016.

**Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/16 - Processo n.º 338/16**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP  
 Valor global do item 01: R\$ 4.099,98 (Quatro mil, novecentos e nove reais e oito centavos)  
 Contratada: SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991  
 Valor global do item 02: R\$ 1.050,00 (Hum mil, e cinquenta reais)  
 Contratada: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME  
 Valor global do item 04: R\$ 420,75 (Quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
 Objeto: Fornecimento de refrigerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, impressora e tela de projeção, Secretaria Municipal de Obras e Habitação  
 Data da Assinatura do Contrato: 21/10/2016.

**Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 112/16 - Processo n.º 343/16**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME  
 Valor global: R\$ 18.361,08 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)  
 Objeto: Responsável pelo eventual fornecimento de itens alimentícios para desjejum do CAPS e CAISMA  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016.

**Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 118/16 - Processo n.º 368/16**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA. - ME  
 Valor Global: R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2016

**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/16 - Processo n.º 255/16  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP.  
 Objeto: Contratação de empresa para execução da implantação de Sinalização Turística.  
 Valor Global: R\$ 209.921,55 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos),  
 Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2016

**PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 008/14 - Processo n.º 247/14 (CONTRATO N.º: 398/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SIGACON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para a revitalização da Orla da Praia do Costa Azul, conforme solicitado pelo Departamento de Convênios com prorrogação até 29 de janeiro de 2017 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/14 - Processo n.º 338/14 (CONTRATO N.º: 372/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização das obras e serviços de engenharia para construção do CER II Centro Especializado em Reabilitação II Tipo 2, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, conforme solicitado pelo Departamento de Convênios com prorrogação até 31 de dezembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 096/13 - Processo n.º 283/13 (Contrato n.º 257/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDITORA VIEIRA AIRES LTDA, cujo objeto é o Fornecimento de materiais para a emissão do "Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré", conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Comunicação com prorrogação até 31 de dezembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 019/15 - PROCESSO N.º 258/15 (Contrato n.º 314/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EURO CONSTRUTORA LTDA-EPP, cujo objeto é a Construção da quadra escolar coberta com vestiário da EMEB "Prof.ª Norma Lilian Pereira" com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos, conforme solicitado pelo Departamento de Convênios com prorrogação até 17 de dezembro 2016. - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**RESCISÃO**

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/13 - PROCESSO N.º 073/13 - CONTRATO N.º 058/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a SENHORA RAFAELA MENDES DE MONTE CLARO, cujo objeto é a locação do imóvel na sito à Rua Nicola Pizza n.º 2.085, para a instalação da Unidade de Saúde da Família V (USF V), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Rescindido em: 20/10/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato n.º 372/16 do Pregão Eletrônico n.º 104/16 - Processo n.º 324/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor global do contrato é de R\$ 4.362,95 (Quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

O preço ficará irrealizável até o cumprimento deste contrato.

Agora se leia:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor global do contrato é de R\$ 4.359,95 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O preço ficará irrealizável até o cumprimento deste contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de outubro de 2.016. Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**SUSPENSÃO**

Fica SUSPENSO o prazo de execução do Contrato n.º 556/15 com a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, objetivando a Revitalização da Praça Romeu Bretas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/15 - Processo n.º 261/15, conforme solicitação do Departamento de Convênios e da empresa, conforme artigo 79, § 5º da Lei n.º 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2.016. Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**DENUNCIE****VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?**

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você! Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail: [denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br](mailto:denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br)

**VAGAS DE EMPREGO PATI**

01 doceiro F/M  
 01 pizzaiolo M  
 01 cozinheiro domestico F (Parapanema)  
 01 nutricionista F/M  
 01 mecânico de maquinas de lavanderia M  
 01 mecânico eletricista de autos M  
 01 auxiliar de mecânico de máquina agrícola M  
 01 trabalhador da suinocultura F/M (C Cesar)  
 01 trabalhador rural M (Parapanema)  
 01 trabalhador agropecuário M (Parapanema)  
 01 administrador fazenda M (Parapanema)  
 01 operador maquinas agrícolas M (Parapanema)  
 01 auxiliar de manutenção de obras M  
 01 montador de estrutura metálica M  
 01 soldador M  
 01 encarregado de produção F/M  
 01 instalador de pisos laminados e persianas M  
 02 dentista F/M  
 01 técnico em enfermagem do trabalho F/M  
 01 cuidador de idosos F/M  
 01 farmacêutico F/M  
 01 programador de sistemas F/M  
 01 laboratorista F/M

**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

01 carpinteiro M  
 01 pedreiro M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: \*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH Estamos na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO****DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009  
DECRETO MUNICIPAL N° 2359 DE 09/03/2010**

REFERENTE : COMPETÊNCIA JANEIRO A JULHO/2016

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida R.C.L	Valor base para depósito para depósito 3,44% RCL *Novo percentual estipulado pelo TJPSP a partir da Comp. Junho/16	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/15	RS 222.440.732,30	RS 4.804.719,81	RS 400.393,31	JANEIRO/16	28/01/2016
DEZEMBRO/15	RS 228.597.055,81	RS 4.937.696,40	RS 411.474,70	FEVEREIRO/16	26/02/2016
JANEIRO/16	RS 227.963.215,07	RS 4.924.005,44	RS 410.333,78	MARÇO/16	30/03/2016
FEVEREIRO/16	RS 231.102.171,47	RS 4.991.806,91	RS 415.983,91	ABRIL/16	02/05/2016
MARÇO/16	RS 231.889.335,15	RS 5.008.809,63	RS 417.400,80	MAIO/16	31/05/2016
ABRIL/16	RS 232.991.778,34	RS 5.014.917,17	RS 417.400,80	JUNHO/16	30/06/2016
1ºparc/06	---	---	RS 213.547,22	---	28/07/2016
2ºparc/06	---	---	RS 214.702,00	---	31/08/2016
3ºparc/06	---	---	RS 215.668,16	---	30/09/2016
MAIO/16	RS 235.743.299,92	RS 5.109.569,52	RS 689.329,31	JULHO/16	30/09/2016
4ºparc/06	---	---	RS 217.952,40	---	01/11/2016
TOTAL DEPOSITADO EM 2016.....			RS 4.274.395,35		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins  
Auxiliar Contábil

Jaime Ap. Pepe  
Contador

Paulo Dias Novaes Filho  
Prefeito Municipal



## CULTURA

# Centro Cultural reúne as atrações da Fampop 2016

*Festival homenageia a obra de Celso Viáfora*



*Celso Viáfora (camisa azul) será o patrono da Fampop em 2016. No flash o compositor, comentarista da TV Globo no Carnaval, aparece junto de Ary Graça, a Globeleza, e Alemão.*

Pelo 34º ano consecutivo acontece entre os dias 16 e 19 de novembro a Feira Avarense de Música Popular (Fampop), um dos mais conceituados festivais de MPB do interior do país. Este ano o evento terá lugar no palco do Auditório Elias de Almeida Ward no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

O cantor e compositor Celso Viáfora, vencedor da 2ª Fampop em 1984, convidado, será o patrono do festival. Ele se apresentará na final, no dia 19, e a programação inclui ainda outros espetáculos, como o do músico avarense Maú Bruno e do grupo Uni Verso & Prosa na noite do dia 16, Quarteto

Sentinela no dia 17 e Paulo Monarco e Dandara no dia 18.

Serão oferecidos R\$ 9 mil aos músicos, compositores e instrumentistas concorrentes nesta versão. Criada pela Prefeitura de Avaré em 1983, a Fampop já revelou em sua histórica trajetória nomes hoje consagrados como Chico César, Lenine e Zeca Baleiro.

## ESPAÇO PÚBLICO

# Auditório da Saúde homenageia Santa Paulina

Agora com sede própria e melhor acesso ao público, a Secretaria da Saúde formalizou na última quinta-feira, 3, homenagem à Madre Paulina em suas novas instalações. A religiosa que visitou Avaré nos anos de 1913, 1917 e 1921, passa a nomear o auditório do prédio da pasta na Av. Misael Eufrasio Leal,

onde ficavam as dependências da Câmara Municipal. Em Avaré, Santa Paulina foi pioneira na implantação dos serviços de enfermagem para atendimento comunitário de saúde, através das Irmãs da Imaculada Conceição.

A cerimônia contou as bênçãos do Cônego Alberto Campesato, pároco do

Santuário Nossa Senhora das Dores e uma oração proferida pelo pastor Lucas Fernando, da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Avaré.

Por iniciativa do Poder Executivo, o auditório servirá também para sede de reuniões dos conselhos municipais.

## CONCORRENTES DA FASE AVAREENSE

- 01- Singer de Costura - Samuel Calaf Conrado
- 02- Minha Avaré - Kleber Daniel
- 03- Século Algum - Márcio Landi
- 04- Quatro quatro- Waldir Cassetari
- 05- Quase canção de quase amor - Maykel Raphael
- 06- Cavaleiros do Alvorecer -Waldir Bronson
- 07- A nega -Flávio Tempo
- 08- Antídoto - Gabriel Tavares
- 09- O Tempo do Tempo - Paulo Henrique Ramires
- 10- Alma de Meniino - Kleber Silveira
- 11- Popatapataio - Kleber Silveira
- 12- Tempo Implacável - Waldir Bronson

## CONCORRENTES DA FASE NACIONAL

01. A DOR CONTRÁRIA (Dani Black / Bruna Moraes) - São Paulo (SP)
  02. EQUILIBRADAMENTE INSANO (Raul Misturada) - São Paulo (SP)
  03. TÁ ( Thiago Augusto / Gregory Haertel) - São Paulo (SP) / Blumenau (SC)
  04. FOLHA EM BRANCO (Zé Beto Correia) - Belo Horizonte (MG)
  05. BLUES E BAIÃO (Pablo Moreno) - Belo Horizonte (MG)
  06. CONTEMPLAÇÃO (Fabrício dos Anjos) - Belém (PA)
  07. FAST FOOD (Gilberly Nascimento Silva) São Paulo (SP)
  08. OS QUATRO CANTOS DO BRASIL (Ziza / Gilvandro Filho) - PA/PE
  09. DESENCANA PÉ DE CANA (Gui Silveiras) - Tatuí (SP)
  10. NASCENTES, FILHOS E RIOS (Marinho San) - Belo Horizonte (MG)
  11. CORDEL CHINÊS (Antonio Porto / Alexandre Lemos) - Rio de Janeiro (RJ)
  12. A BANCA (Kleber Albuquerque) - São Paulo (SP)
  13. ESMIGALHADO (Sandro Dorneles) - Porto Alegre (RS)
  14. JUNTO (Márcia Cherubin) - Santo André (SP)
- Primeira suplente: VOCÊS NÃO PERDEM POR ESPERAR (Dael Vasques e Piteco) Botucatu (SP)
- Segunda suplente - CACHORRO LOUCO (Max Gonzaga) - São José dos Campos (SP)

## INSTRUMENTAIS

15. SALSA SAMBA (Vanderlei Pereira) Botucatu (SP)
  16. TEMPO FECHADO Carlos Eduardo de Oliveira) - Jacarezinho (PR)
- Suplente : CHORA BANDIDA (Gui Silveiras) - Tatuí (SP)